



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.909

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII, e o art. 110, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, que prevê a realização de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Heteroidentificação**, responsável por verificar a veracidade da autodeclaração étnico-racial dos candidatos que se declararem pretos ou pardos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

- I – **Maria Domingas Mateus de Jesus**;
- II – **Lúcia Helena Gomes Ramos**;
- III – **Alex Pereira de Araújo**.

Art. 2º Compete à Comissão proceder à avaliação fenotípica dos candidatos convocados para esta etapa, nos termos da legislação vigente, das orientações do edital e das diretrizes nacionais relativas à promoção da igualdade racial, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais imediatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, 30 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito